

ANEXO 02
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
**EDITAL N° 24/2025 – PREMIAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DO
SEGMENTO DE ARTESANATO**

Entende-se por **análise da trajetória cultural** a avaliação da atuação do(a) proponente no campo cultural, considerando sua experiência, relevância, regularidade e inserção no contexto sociocultural em que está inserido(a). A análise será realizada de forma fundamentada, por meio da atribuição de notas conforme os critérios estabelecidos no edital, levando em conta tanto os aspectos individuais quanto sua articulação com a realidade local, regional ou temática da proposta apresentada.

1. CRITÉRIOS OBJETIVOS

I - Atuação da Instituição (100,0 pontos)

Neste bloco, a avaliação será realizada com base no portfólio e nos demais documentos que comprovem a atuação da instituição. É fundamental que a instituição apresente toda a documentação necessária para evidenciar o atendimento a cada item de avaliação, uma vez que a ausência de comprovação implicará na desconsideração dos respectivos critérios.

Critérios	Descrição	Pontuações				
		02 a 05 anos	06 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	Acima de 20 anos
Currículo e portfólio	Será analisada a experiência do(a) proponente na área cultural, levando em consideração há quanto tempo atua, os tipos de atividades que já realizou, além do alcance e da importância do seu trabalho artístico ou cultural. Essa trajetória deve ser comprovada por meio de um currículo e um portfólio, com fotos, documentos e registros que mostrem as atividades desenvolvidas.	01 a 10	11 a 20	21 a 30	31 a 40	41 a 50
Vulnerabilidade Social	Refere-se à condição de pessoas com acesso limitado a renda, moradia, educação, saúde e outros direitos básicos. Este critério busca priorizar proponentes que vivem em contextos de maior exclusão social, contribuindo para a promoção da equidade. Serão considerados: <ul style="list-style-type: none">• Residência em áreas com altos índices de pobreza, violência ou exclusão;• Dificuldade de acesso a serviços públicos;• Inserção em contextos de risco social.	Áreas de baixa 0	Áreas de média 1 a 10	Áreas de alta 11 a 20		

Comprovação de não lojista	O(a) proponente deverá apresentar documentos que comprovem que não exerce atividade comercial formal como lojista. Para isso, serão aceitos os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none">• Carta escrita à mão pelo(a) próprio(a) proponente, declarando que não atua como lojista;• Declaração emitida por associação de moradores ou outra entidade local reconhecida, confirmando que o(a) proponente não exerce atividade como lojista.	0	1 a 5	6 a 10
Salvaguarda	Salvaguardar significa proteger, conservar e preservar a cultura e a memória de um povo, garantindo que elas continuem vivas ao longo do tempo. Isso inclui ações como transmitir conhecimentos e tradições para filhos, netos, vizinhos e a comunidade em geral. Pode ser através de oficinas, aulas, cursos ou qualquer tipo de ensino que ajude a manter vivos os saberes e práticas culturais. Para comprovar essas atividades, o(a) proponente deve anexar documentos como matérias de jornais, folhetos, reportagens, depoimentos, fotos, vídeos, publicações em redes sociais e outros registros que mostrem o trabalho de preservação, manutenção e compartilhamento desses conhecimentos.	0	1 a 10	11 a 20
Total		100,0		

Atenção! Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a **60,0 (sessenta) pontos**, sendo desclassificados os que obtiverem nota inferior.